

**DECRETO LEGISLATIVO N . 2769/CMGM/2025**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas legais que lhe confere o art. 32 da Lei Org nica do Munic pio, combinado com o art. 16, Par grafo Unico, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa e ainda o disposto na Lei n  1.902/GAB/PREF/16 de 03 de junho de 2016, baixa o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1 . EXONERA o servidor MARCO ANTONIO BOUEZ BOUCHABKI, no cargo de Coordenador de Gest o de Pessoas e Recursos Humanos - FG-01, pertencente ao Quadro de Provimento em Comiss o de Dire o e Supervis o, baseado nos termos da Lei n  2.523/23 e 2268/20.

Art. 2 . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publica o, com seu efeito a partir de 10/01/2025

Art. 3 . Revogam-se as disposi es em contr rio.

Gabinete do Presidente, 10 de Janeiro de 2025

**ELIEL NUNES SILVINO**  
Presidente CMGM/RO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar -Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 10/01/2025  s 13:14, hor rio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n  12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **574785** e o c digo verificador **F333FE71**.

Docto ID: 574785 v1